EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Eunápolis, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália/BA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.652.144/0001-74, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias convoca, todos os membros integrantes da categoria comerciária de lojas diversas e Supermercado, mercado e autosserviços, empregados no comércio, das Cidades de Eunápolis. Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, abrangendo também os seus distritos. sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, entre os dias 16/11/2021 à 01/12/2021, nos bairros e nos centros das cidades acima especificadas, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e, última grande Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrerá na forma virtual, por VIDEOCONFERÊNCIA, na plataforma ZOOM, e na forma Fixa presencialmente, que será realizada no dia 01/12/2021 às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos empregados, trabalhadores integrantes da categoria comerciária às 19h30, com qualquer número dos empregados trabalhadores, integrantes da categoria comerciária presentes, em 1ª ou 2ª convocação, na sede do sindicato à Rua Tupiniquins, 112, 1º andar, Bairro pequi, Eunápolis/BA. ORDEM DO DIA: a) -Exposição das Propostas para Campanha Salarial 2022/2023, para toda categoria: b) - Discussão, análise e aprovação da Pauta Salarial 2022/2023, para toda categoria; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com as seguintes Entidades Sindicais Patronais: Sindicato do Comércio Varejista de Porto Seguro, Sta Cruz Cabrália e Belmonte - SINDESCOBRIMENTO; Sindicato do Comércio Varejista de Eunápolis - SINDCOMÉRCIO e Sindicato dos Supermercados e Atacados de Autos serviço do Estado da Bahia – SINDSUPER; d) - Transformar esta assembleia em assembleia permanente até o encerramento das negociações; e) -- Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo, caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; f) Deliberar e autorizar sobre instituição da Contribuição Assistencial vinculada a norma Coletiva, para todos os trabalhadores associados ou não, beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho nos termo do Ajuste de Conduta/TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho de nº 0000747.76.2018.5.5.0511 e homologado na Justiça do Trabalho – Vara de Eunápolis. O link de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias de antecedência da Assembléia e por meio de postagem específica nas redes sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp). Eunápolis/BA, 12 de Novembro de 2021. Solineide Lima dos Santos. Presidente.